



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



ATA DA 09ª REUNIÃO DELIBERATIVA DE DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE – CRF/SE, REALIZADA DIA 23 DE MARÇO DE 2020.

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte, às trezes horas, na sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe – CRF/SE, situado à Avenida Governador Paulo Barreto de Menezes nº 352, Bairro 13 de Junho, em Aracaju/SE, estiveram presentes para apreciação e deliberação de assuntos de interesse da autarquia, dos farmacêuticos e público em geral os seguintes membros da diretoria: **Dr. Marcos Cardoso Rios – Presidente e Vice-Presidente do CRF-SE, Dra. Elisdete Maria Santos de Jesus – Diretora Secretária-Geral, Dra. Larissa Feitosa Carvalho – Diretora-Tesoureira.** O Presidente do CRF/SE, Dr. Marcos Rios declara aberta a sessão que tratou: -----

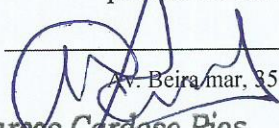
Sobre nomeação de grupo de trabalho (GT) de enfrentamento ao Covid-19: fica deliberado a criação da portaria de nomeação de nº 05 de 2020 do CRF-SE, nomeando o grupo de trabalho Covid-19/CRF-SE, com os seguintes membros: Fábio Jorge Ramalho de Amorim, Francilene Amaral da Silva, Juliana Amiga Santos de Oliveira, Lucas Nogueira Santos Lyrio, Malu Pugliesi Cardoso. **(Responsável pela execução da deliberação: Diretoria, Nataly/secretaria; Prazo de Execução: imediato)** -----

Sobre Fiscalização orientativa: fica deliberado a realização de fiscalização orientativa para checagem das medidas de prevenção e cuidados por parte dos estabelecimentos farmacêuticos essa fiscalização será realizada pelo Presidente Marcos Rios e a Tesoureira Larissa Carvalho. **(Responsável pela execução da deliberação: Diretoria; Prazo de Execução: imediato).** ----


Sobre criação de proposta de decreto para sanção do governador de Sergipe: fica deliberado o envio do texto das medidas de precaução sugeridas na nota conjunta, publicada no dia 20 de março de 2020, em formato de proposta de decreto para sanção do Governador do estado Belivaldo Chagas, por meio de ação da comissão assessora parlamentar de assuntos regulatórios. **(Responsável pela execução da deliberação: Diretoria; Prazo de Execução: imediato)**-----

Sobre campanha de imunização para profissional farmacêutico: fica deliberado o envio de ofício para a gerência de imunização da Secretaria Estadual de Saúde, o conselho estadual de secretários municipais e secretaria municipal de saúde, reforçando a importância de acesso as campanhas de imunização realizada no estado de Sergipe para todos os profissionais farmacêuticos. Essa deliberação foi motivada mediante denuncia de colegas farmacêuticos que tiveram o seu direito a imunização negado **(Responsável pela execução da deliberação: Nataly/secretaria; Prazo de Execução: dois dias)** -----

Sobre tratativas a respeito da Telemedicina: Reconhecido a possibilidade e a eticidade da utilização da telemedicina em caráter de excepcionalidade e enquanto durar o combate ao contágio do Covid- 19, ao mesmo tempo que o Conselho Regional de Farmácia de Sergipe reconhece como um trabalho conjunto o manifesto sobre o tema. Dessa forma, fica, deliberado o envio de ofício para a o Conselho Regional de Medicina de Sergipe - CREMSE, visando promover uma conversa junto a esse órgão, sobre as tratativas acerca da orientação e utilização


Marcos Cardoso Rios
Presidente do CRF/SE


Dra. Larissa Feitosa Carvalho
Diretora Tesoureira - CRF/SE


Elisdete Maria Santos de Jesus
Secretária Gerente - CRF/SE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



telemedicina (Responsável pela execução da deliberação: Nataly/secretaria; Prazo de Execução: dois dias)-----

Sem mais, o Presidente, Dr. Marcos Cardoso Rios encerrou as dezessete horas e trinta minutos, agradeceu a presença dos demais membros da diretoria e eu, Elisdete Maria Santos de Jesus, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada. -----


Dr. Marcos Cardoso Rios _____ Presidente e Vice-Presidente

Dra. Larissa Feitosa Carvalho _____ Diretor – Tesoureiro

Elisdete Maria Santos de Jesus _____ Diretora Secretária-Geral


Marcos Cardoso Rios
Presidente do CRF/SE


Elisdete Maria Santos de Jesus
Secretária Geral do CRF/SE


Dra. Larissa Feitosa Carvalho
Diretora Tesoureira - CRF/SE

CRFSE

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE SERGIPE